



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 131/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 003425/2019.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **Portaria nº 555/2021/DG-CG/DG/DPG**, DE 21 de maio de 2021, Diário Eletrônico da Defensoria nº 249, de 24 de maio de 2021;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº 002/2021**, celebrado entre **O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR**, e a empresa **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ nº 60.555.513/0001-90**, tendo como objeto a contratação de instituição para prestação de serviço técnico especializado para organização e realização do III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, com previsão de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva.

III - Gestor: **Rigoberto Araújo de Moraes**, Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaías Silva**, Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: **Dinamar da Cunha Almeida**, Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, o servidor **Daniel Lucas Lima Taveira**, Matrícula: 330010221.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 13 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0428881** e o código CRC **6CE38E9A**.